



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 30 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 882/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Edite Pedro de Melo

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Opinitivo com ressalva

Descrição:

Encaminhamento em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "b" e "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Próxima Fase: Para Providências Regimentais

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400350035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

